

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a fim de dar cumprimento ao que foi deliberado pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca, concernente a Ação proposta pelo exequente BANCO DO BRASIL S/A e o executado **CEZAR BATISTA DE OLIVEIRA**, autos número 0104721-02.2016.8.13.0035, mandado 27, depois de exauridas as formalidades legais, passei a **AVALIAR** o seguinte bem:

Fração correspondente do executado de 0,7575% de um **imóvel residencial, situado nesta cidade, na Rua Abraão Calil número 70, no Bairro Amorim e o respectivo terreno, medindo 13,00 metros nas linhas de frente e de fundo, 17,00 metros por um lado e 20,00 metros por outro lado, inscrito na matrícula de número 45.569 do CRI local, onde foi edificado um imóvel residencial contendo 01 banheiro, 03 quartos pequenos, 01 sala e copa, 01 cozinha, quintal, sendo o piso cerâmica e forro PVC e telha eternit, e uma garagem descoberta, avaliada em R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), SENDO A PORCENTAGEM DE 0,7575% AVALIADA EM R\$ 1.515,00(Um mil quinhentos e quinze reais)**

Consubstanciando o que foi acima transcrito, assino o presente instrumento.

O referido é verdade e dou fé.
Araguari-MG, 19 de Abril de 2022.



GISLAINE RODRIGUES DOS REIS
OFICIALA DE JUSTIÇA

